



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Decreto n° D/6.426/2025, de 31 de março de 2025.

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Presidente Castello Branco.

Publicado o presente ato em: 31/03/2025
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Neiva Kleemann Toniolo, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.414/2009, de 12 de março de 2009,

Decreta:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme segue:

I - Representantes do Governo Municipal:

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
b) Titular: Jones Cleo Gemi
Suplente: Mirela dos Santos Ferrari
- c) **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**
Titular: Lucimara Frigo Machado
Suplente: Marli Terezinha Dal Bello Franck
- d) **Representante da EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A:**
Titular: José Henrique Piccoli
Suplente: Marizete Matiollo

II - Representantes dos Profissionais da Saúde:

- a) **Representante dos profissionais de saúde, de profissão regulamentada, que atua na Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Pábolo Cristian Frigo
Suplente: Luciane Nunes Magalhães

mm *RS*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

III – Representantes dos Usuários:

a) Representante da Cooperativa de Produção e Consumo Agroindustrial Familiar de Presidente Castello Branco – Coopercastello:

Titular: Leda Terezinha Ortigara Frigo
Suplente: Ilmar Claudino Nora

b) Representante dos Grupos de Idosos:

Titular: Adeli João Frigo
Suplente: Ivete Grando Frigo

c) Representante da APP da Escola de Educação Básica Dois Irmãos:

Titular: Juliana Zanesco Bonoto
Suplente: Giovana Petkov Lago Zanella

d) Representante dos Clubes de Mães:

Titular: Noeli Rodrigues Frigo
Suplente: Catarina Grando

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros será pelo período de 01(um) ano.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC.


Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 31/03/2025, na forma da Lei Orgânica Municipal.


Ednilson Domingos Zeni
Agente Administrativo